DECRETO Nº 3649, de 10 de janeiro de 2008

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 7539 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas e de acordo com as disposições da Lei nº 7.539 de 28 de dezembro de 2007, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como representantes do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, os seguintes membros:

I - representantes da Secretaria Municipal Justiça Social:

a) membro efetivo: Maria Aparecida França Canabrava;
b) membro suplente: Marlene Carvalho dos Santos Bastos.

II - representantes da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana:

a) membro efetivo:Luiz Alberto Monteiro Dias;
b) membro suplente: Antônio Garcia Maciel.

III - representantes da Secretaria Municipal de Obras Públicas:

a) membro efetivo:Márzio Henrique França Nascimento;
b) membro suplente:Warley José Soares Costa.

IV - representantes de Associação Comunitária do Bairro:

a) membro efetivo: Ivan França Reis (Associação Bairro Jardim Arizona);
b) membro suplente: Juarez Souza (Associação Verde Vale).

V - representantes da Companhia Regional de Habitação de SL - COHASA:

a) membro efetivo: Eduardo Geraldo Teixeira Junior;
b) membro suplente: Paulo Roberto Bicalho de Lima Naves.

VI - representantes da Associação Setelagoana de Engenheiros - ASE:

a) membro efetivo: Luciano Mascarenhas Barrios;
b) membro suplente: Ivair de Oliveira Rodrigues.

VII - representantes da Associação Comercial e Industrial de SL - ACISEL:

a) membro efetivo: José Hamilton Ramalho;
b) membro suplente: Arnaldo Ferreira da Silva.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 10 de janeiro de 2008.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO GARCIA MACIEL
Secretário Municipal de Infra Estrutura Urbana

ARNALDO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Obras Públicas

CÁSSIO MARCÍLIO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

ANA LAURA DE OLIVEIRA E SILVA
Procuradora Geral do Município